



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

|                                                |  |                                                     |  |                                                                                             |  |                                                                                  |  |
|------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>APROVADO</b> <b>DIA</b><br><b>14/022023</b> |  | <b>REPROVADO</b> <b>DIA</b><br><b>DIA14/02/2023</b> |  | <b>LEITURA E</b><br><b>ENCAMINHAMENTO</b><br><b>AS COMISSÕES DIA –</b><br><b>14/02/2023</b> |  | <b>PROJETO DE LEI</b><br><b>ORDINÁRIA</b><br><b>Nº.03/2023</b><br><b>Fl. 1/3</b> |  |
| <b>AUTOR: PEDRO GOMES SOARES - PSD</b>         |  |                                                     |  |                                                                                             |  |                                                                                  |  |

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.03, de 10 de fevereiro 2023**

**“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada D, localizado no Jardim Itália do Bairro Mambaré, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA, e dá outras providências”.**

**PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua Projetada D, Localizada no Jardim Itália do Bairro Mambaré, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA**

**Art. 2º.** A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **OSVALDO RODRIGUES DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO GOMES  
SOARES:16414489115

Assinado de forma digital por  
PEDRO GOMES  
SOARES:16414489115  
Dados: 2023.02.14 09:29:51 -04'00'

**PEDRO GOMES SOARES - PSD**  
**"PEDRO SOARES"**  
2º. Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

## **HISTÓRICO**

Oswaldo Rodrigues de Moura, conhecido popularmente como Osvaldinho nasceu em 15 de novembro de 1.956 em Sandovalina/SP, filho de Clemente Rodrigues de Moura e Josemira Rosa de Moura, ambos já falecidos, que este casala trouxe ao mundo 12 filhos, Otacílio Rodrigues de Moura já falecido, Osvaldina Rodrigues de Moura 65 anos de idade, Nelson Rodrigues filho 57 anos, Aparecido Rodrigues de Moura 56 anos, Valdir Rodrigues de Moura 55 anos, Rosana Rodrigues de Moura 54 anos, Reinaldo Rodrigues de Moura 53 anos , Claudio Rodrigues de Moura 51 anos, Carlos Rodrigues de Moura 49 anos, Eduardo Rodrigues de Moura 46 anos e Márcia Rodrigues de Moura 43 anos.

Estudou até o 5º. ano do ensino fundamental, chegando em Nova Andradina no ano de 1.965, onde conheceu dona Maria Olazar de Moura atualmente com 65 anos de idade e em seguida casaram-se em 28 de outubro de 1978, dos quais tiveram 4 filhos, sendo eles Roberto Olazar de Moura, esse já falecido em 24 de novembro de 1.979, as gêmeas Andréia Olazar de Moura e Adriana Olazar de Moura ambas com 40 anos de idade e Geovane Olazar de Moura atualmente com 38 anos de idade dos quais geraram 9 netos (as), Guilherme Olazar da Rocha 22 anos, Maicon Douglas Olazar dos Santos 21 anos, Carlos Henrique Olazar da Rocha 18 anos, Fernanda Sacon Olazar de Moura 17 anos, Geovana Olazar da Rocha 16 anos, Hérík Sacon Olazar de Moura 13 anos, Rayone Moura Leme dos Santos 13 anos, Renato Junior Olazar dos Santos 6 anos, e Nikolas Olazar da Rocha 3 anos.

Fez inúmeras amizades no município de Nova Andradina, trabalhou na Empresa Comercial Puga no ano de 1977 como entregador e em muitas Empresas no ramo da construção civil como pedreiro, tanto na cidade como em outros estados, foi pedreiro na empresa Metrópole Engenharia e Construção na cidade de Catanduva/SP no ano de 1980, empresa Antônio Ribeiro de Paiva no ano de 1982 – Nova Andradina/MS, Empresa Geraldo Ferreira da Silva 1983, Cosnig Engenharia em Porto Velho no ano de 1983, Serviços Gerais empresa Nacional Transportes em Dourados no ano de 1984 Fazenda Volta Grande pela firma João Batista Hara de Almeida Fazenda Pana, próxima a Nova Alvorada/MS em 1984 e pedreiro na Construtora Marlim Ltda 1.986 Nova Andradina/MS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

No ano de 2000 se interessou pela vida pública se candidatando como vereador na cidade de Nova Andradina, mesmo tendo uma expressiva votação não conseguiu realizar o sonho de ser parlamentar, devido a questões de legendas acabou não tendo êxito no pleito.

Em 2003 fundou sua primeira empresa na cidade de Nova Andradina em comércio de compra e venda de veículos a garagem RM Veículos gerando empregos para Nova Andradina, que depois em meados de 2009 se tornou Moura Veículos que por fim mudou o nome para Osvaldinho Veículos, dando continuidade até o ano de 2021.

No ano de 2021 foi infectado com o vírus Covid/19 tendo inúmeras complicações vindo a óbito no dia 12 de março deste mesmo ano. Homem trabalhador, de fibra, que infelizmente teve sua vida interrompida por essa doença, deixando devastado o coração de sua família, seus amigos e todos aqueles que o amavam. Perpetua-se nesse momento a nossa homenagem aquele que certamente nos deixou muita saudade, respeito e carinho.